

CONTRATO Nº AEA-APS - 22-2021

**MINUTA DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE PAINEIS FOTOVOLTAICOS para o
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO - GUIMARÃES.**

No dia 02 de dezembro de 2021, na Secretaria da Escola Básica de Abação, perante mim, Marco Paulo Teixeira Faria, Coordenador Técnico, compareceram os outorgantes:

PRIMEIRO: Firmino de Sousa Antunes Lopes,

[REDACTED] com domicilio profissional no Edifício da Escola Básica de Abação, sita na Rua de Cortinhas, intervindo na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Abação pessoa coletiva de direito público nº 600083497, com sede na morada acima referida. -----

SEGUNDOS: António Miguel Cardoso Rodrigues, na qualidade de representante legal da RUMIG LDA, com o número de identificação fiscal 510121195, e sede na rua de S. Tomé e Príncipe N.º 35, Creixomil, adjudicatário no procedimento de AQUISIÇÃO DE PAINEIS SOLARES FOTOVOLTAICOS para o Agrupamento de Escolas de Abação - Guimarães. Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, bem como a qualidade e suficiência de poderes para este acto, por conhecimento pessoal.

Verifiquei a identidade do segundo outorgante em face da exibição do seu Cartão de Cidadão. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

- Que, por seu despacho datado de 15/11/2021 adjudicou à representada dos segundos outorgantes, mediante ajuste direto, para AQUISIÇÃO DE PAINEIS FOTOVOLTAICOS para o Agrupamento de Escolas de Abação – Guimarães, pelo preço contratual de **9.000.00€** (nove mil euros), sobre o qual incidirá o imposto de valor acrescentado à taxa legal em vigor.

- Que por seu despacho daquela mesma data, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

- Que o pagamento do preço será efetuado entre 30 a 60 dias, mediante a apresentação de documento na forma legal. -----

Declararam os segundos outorgantes: _____

- Que, para a sua representada, aceitam o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. _____

Mais arquivo: Fotocópia do mencionado despacho. _____

Pelo segundo outorgante foram exibidas: _____

a) Uma certidão comprovativa de que a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida automaticamente em 16 de novembro de 2021, pela Autoridade Tributária e Aduaneira. _____

b) Uma declaração comprovativa de que a entidade que representa tem a sua situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço de Segurança Social Direta em 16 de novembro de 2021. _____

c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no artº 55º do Dec. Lei 18/2008, de 08 de novembro de 2021. _____

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. _____

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Firmino Lopes

Assinado de forma digital por Firmino Lopes
Dados: 2021.12.20 16:13:27 Z

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **António Miguel Cardoso**

Rodrigues

Num. de Identificação: _____

Data: 2021.12.21 09:39:22+00'00'



CHAVE MÓVEL

